



TC 006.095/2016-0

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Município de Careiro - AM.

Responsável: Joel Rodrigues Lobo (305.268.411-68)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Joel Rodrigues Lobo, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 814/2019-TCU-2ª Câmara, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 28).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-TCE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, maio de 2019.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator